3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2014

TerceiroTermo Aditivo ao Contrato n° 028/2014, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT** e a empresa ENPA- **J.V CONSTRUTORA LTDA**,para execução de Obras de Construção de espaço educativo urbano com 6 salas de aula no Município de São Pedro da Cipa – MT".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Alexandre Russi e a empresa J.V CONSTRUTORA LTDA com sede à Rua 01 n°. 02 DISTRITO INDUSTRIAL JACIARA -MT, inscrito no CNPJ: 11.476.407/0001-06, neste ato representado por Tiago Rodrigues Farias, casado, portador da cédula de Identidade n° 357885363 – SSP/SP e do CPF: 331.869.149-84, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, segundo as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n° 028/2014, por mais 180 (cento oitenta dias) dias, com inicio em 10/07/2016 e término em 06/01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no item 14.5do Contrato n° 028/2014 e no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa/MT, 04 de Julho de 2016.

ALEXANDRE RUSSI **PREFEITO MUNICIPAL**	**J.V CONSTRUTORA LTDA** **CONTRATADA** **TIAGO RODRIGUES FARIAS**

TESTEMUNHAS:

CPF:	**CPF:**